



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA 1ª REGIÃO FISCAL
ALFÂNDEGA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM CORUMBÁ/MS – ALF/COR/MS

ATO DECLARATÓRIO EXECUTIVO Nº 01, DE 14 DE JUNHO DE 2019

O **DELEGADO-ADJUNTO DA ALFÂNDEGA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM CORUMBÁ-MS**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 336, 340 e 341 do Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal do Brasil, aprovado pela Portaria MF nº 430, de 09 de outubro de 2017, e alterado pela Portaria RFB nº 101, de 24 de janeiro de 2018, e pela Portaria RFB nº 37, de 29 de janeiro de 2018, tendo em vista o disposto na Instrução Normativa RFB nº 1.800, de 21 de março de 2018, e considerando a conclusão da análise dos recursos realizada pela Comissão para Seleção de Peritos para Identificação e Quantificação de Mercadoria Importada e a Exportar, instituída pela Portaria ALFCOR nº 027, de 17 de abril de 2019, e conforme item 7.4 do Edital ALF/COR/MS/GAB nº 01, de 26 de abril de 2019, publicado no DOU nº 82, Seção 3, de 30 de abril de 2019, **RESOLVE**:

Art. 1º Outorgar o credenciamento para os candidatos habilitados e classificados, por área de atuação, no âmbito da jurisdição da Alfândega da Receita Federal do Brasil em Corumbá-MS, pelo período de dois anos, a partir da data de publicação deste Ato Declaratório Executivo (ADE) no Diário Oficial da União.

MINAS	
José Moutinho Moreira da Silva	CPF 802.237.028-20
Mayra Silva de Oliveira	CPF 037.081.891-16

MECÂNICA	
Marcio Tilly Moutinho da Silva	CPF 318.798.088-03
Luciano Auad da Silva	CPF 791.962.170-49

ELETRÔNICA	
José Ricardo Guedes Frei	CPF 733.504.278-04
Acácio Farinella	CPF 732.187.408-78

QUÍMICA	
Gabriel Ferreira de Barros Cobra Rehder	CPF 347.101.778-05

ARQUEAÇÃO	
José Eduardo Cardoso Lopes	CPF 529.687.077-87
Ney Pinto Vianna Filho	CPF 285.501.371-20
Felisberto Geraldo Santiago	CPF 253.028.766-04
Renato Eboli Gonçalves Ferreira	CPF 528.951.737-53
Gerson da Costa Melo	CPF 314.289.591-49
Joelson Pereira Dib	CPF 130.495.528-16
Marco Aurélio Hessmann	CPF 042.118.569-44

Art. 2º Este Ato Declaratório Executivo (ADE) entra em vigor na data de sua publicação.

assinado digitalmente

ERIVELTO MOYSES TORRICO ALENCAR
Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil
Delegado-Adjunto da ALF/COR/MS



Receita Federal

PÁGINA DE AUTENTICAÇÃO

A Secretaria da Receita Federal do Brasil garante a integridade e a autenticidade deste documento nos termos do Art. 10, § 1º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001

Histórico de atividades sobre o documento:

Documento assinado digitalmente por:
ERIVELTO MOYSES TORRICO ALENCAR em 14/06/2019.

Confira o documento original pelo Smartphone conectado à Internet:



Dúvida? Acesse

<http://sadd.receita.fazenda.gov.br/sadd-internet/pages/qrcode.xhtml>

Confira o documento original pela Internet:

a) Acesse o endereço:

<http://sadd.receita.fazenda.gov.br/sadd-internet/pages/validadocumento.xhtml>

b) Digite o código abaixo:

AP14.0619.15077.0601

Código Hash obtido através do algoritmo SHA-256:

RPKW3Tfw6r5QYB79pJXbe2iMJPm+k3/kqf+Uaqyw9E=